



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3152 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **Iramar Antônio Tramontina**, referente ao período aquisitivo iniciado em 21/06/2016 a 20/06/2017 para serem gozadas em 30 dias a partir do dia 08/10/2018 a 06/11/2018; **Graciela Machado de Araújo**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 03/10/2017 a 02/10/2017, para serem gozadas em 30 dias a partir do dia 01/10/2018 a 30/10/2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração